

DECRETO Nº. 17/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 629/2023, de 18 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes da anulação das dotações especificada no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

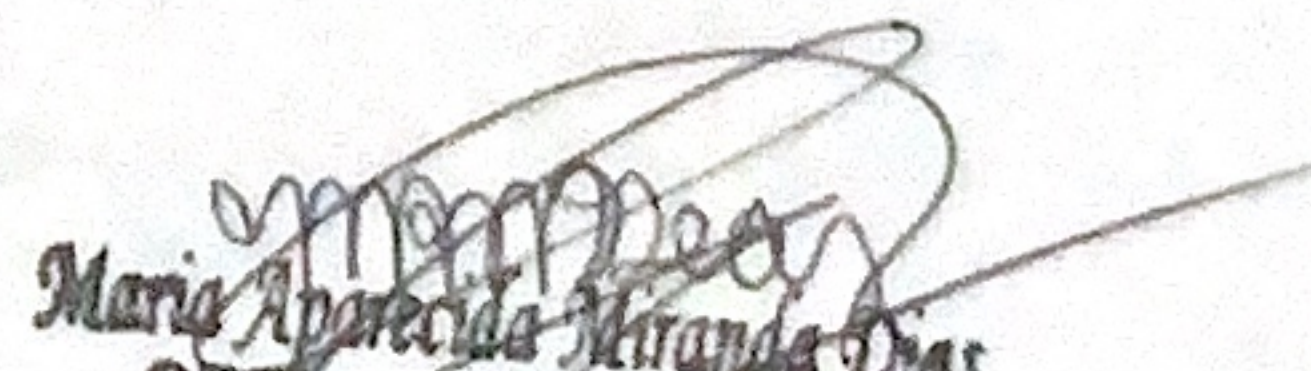
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 25 de março de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES
RIBEIRO:35312815349

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NEI ANTUNES
RIBEIRO:35312815349
Dados: 2024.03.25 12:18:23 -03'00'

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 893.906.903-82
Chefe de Gabinete